

PORTARIA N.º 859, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Retornar da Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar da Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **PATRICIA APARECIDA BATISTA RIBEIRO** – matrícula nº 6389, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º Embora a servidora apresentar um atestado médico que a data final teve término dia 01 de julho de 2018 (domingo), desta forma entende-se o retorno as atividades de origem, no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.